

Petição:	Pessoa Coletiva
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	João Manuel da Conceição Salvador
Morada:	
Local:	
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Nr. Telemóvel:	
Documento de identificação:	BI Nº                      válido até:
Objeto sucinto da sua Petição:	REFORMA ANTECIPADA
Texto da sua Petição:	<p>Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, venho solicitar junto de V. Exª. que faça chegar junto dos grupos parlamentares a situação injusta de muitos, que como eu, não poderão beneficiar das novas alterações à lei da reforma antecipada. A minha situação é seguinte: - Comecei a trabalhar com 13 anos de idade, tendo descontado para a segurança social 3 anos e 7 meses; - Entrei para a função pública com 17 anos de idade tendo descontado 40 anos e 5 meses, (em 2014 com a criação dos agrupamentos de escolas rescindi o contrato porque me obrigaram a mudar para outro concelho; - Voltei a trabalhar no sector privado em 2014, onde já tenho mais 3 anos de descontos para a segurança social. Resumindo: - Tenho 61 anos de idade; - 47 anos de serviço com descontos, sendo 40 anos e 5 meses na função pública e 6 anos e 7 meses no sector privado. No entanto não poderei beneficiar das alterações à reforma antecipada porque pedindo a pensão unificada ficarei bastante penalizado porque estas alterações não se aplicam à Caixa Geral de Aposentações e é aí que tenho 40 anos de descontos. Considero que é injusto situações como a minha não serem tidas em conta na alteração da legislação.</p>